



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 2816/2018

03.09.2018

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1457 Pág.: 2A  
Data: 11 / 09 / 2018. Joo

**Súmula:** Prorrogação da concessão de Redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, Processo nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e Processo nº 308/18 de 29 de agosto de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a concessão de redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal **Sra. CLECI LAUDETE MILKIEWICZ**, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, conforme Matrícula nº 110-1, a partir de **1º de setembro de 2018** por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a partir de 01.09.2018.


**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de setembro de 2018.

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 1587 Pág.: 100  
Data: 10 / 09 / 2018. Joo

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

  
**Elizabete Rita Duquesne Pereira**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº... 104/2018  
 Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada... ABM TRATORPECAS EIRELI  
 Valor... 432.999,27 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)  
 Vigência... Início: 10/09/2018 Término: 10/09/2019  
 Licitação... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2018  
 Recursos... Dotação: 2.010.33.90.30.00.00.00.00 (56), 2.033.3.90.30.00.00.00.00 (236)

Objeto... Contratação de empresa para Prestação de Serviço com fornecimento de peças de Máquinas Pesadas para RESTROSCAVADEIRA CATERPILLAR 415 - E, RETROSCAVADEIRA JCB 3C, ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND E-135-B, TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS AD-14-CS, PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B, PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924F, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K

Flor da Serra do Sul, 10 de Setembro de 2018

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP**  
**Pregão Presencial Nº 37/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Ansi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a eventos, programas e projetos promovidos pela assistência social, bem como para alimentação de alunos que realizam cursos ofertados pela Assistência Social e CRAS, e conforme Anexo I, do edital. Às 09:00 (nove horas) do dia 24 de setembro de 2018, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 10 de setembro de 2018.  
 Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016.**  
**CONTRATO: Nº 100/2016.**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: Ivo da Silva & Cia Ltda - ME.  
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 24 de agosto de 2019.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018.**

CONTRATO Nº 183/2018.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: Ciarini e Bressan Ltda - ME.  
 OBJETO: Contratação de empresa para ministrar Oficinas Técnicas para o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/TRABALHO.  
 VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais).  
 VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 057/2018 - DESIGNA SERVIDOR**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:  
 Art. 1º. Designar ZELIO JOSE VOLPATO, técnico em saúde, para compor a equipe de vigilância em saúde do trabalhador, 10 (dez) horas semanais.  
 Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 23 de agosto de 2018.  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018**  
**PROCESSO Nº 090/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018, de 20 de Agosto de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: ROSA & ROSA CIA LTDA - ME.  
 Barracão/PR, 10 de Setembro de 2018.  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018**  
**PROCESSO Nº 094/2018**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 14h00min (catorze) horas, do dia 28 de Setembro de 2018, na sala de reuniões do setor de Licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de empresa para a realização de sessões de fisioterapia para suprir a demanda dos usuários de saúde que necessitam de tal procedimento ambulatório neste Município.  
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br. Barracão/PR, 10 de Setembro de 2018.  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2814/2018 - 03.09.2018**

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e Ofício nº 21/2018 de 24 de agosto de 2018, RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao Servidor Público Municipal Sr. DHONATAN FRANCISCONI, portador do RG sob nº 10.500.650-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1061-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Código N4F, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para atuar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais destinadas ao NASF - Núcleo Ampliado da Saúde da Família, a contar a partir de 03 de setembro de 2018, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações e Ofício nº 21/2018 de 24 de agosto de 2018.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2018.**  
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2815/2018 - 03.09.2018**

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 123/2018 de 31 de agosto de 2018, RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao Servidor Público Municipal Sr. RONALDO DA SILVA, portador do RG sob nº 5.923.313-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 191-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 03 de setembro de 2018, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 123/2018 de 31 de agosto de 2018. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2018.**  
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
 Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal no Art. 165, II, §4º, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 803/2001; convoca os delegados Representantes de Associações, Clubes de Serviço, Organizações não Governamentais, Entidades da Sociedade Civil, Sindicatos, Igrejas, Conselhos Municipais, Associações de Moradores de Bairros, Vilas e os representantes das Comunidades Rurais em Geral, para participarem da Audiência Pública para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018 a realizar-se no dia 14 de Setembro de 2018 às 16:00 horas no CRAS. Salientamos que serão considerados Delegados, os Presidentes das Associações, Entidades, Clubes, Conselhos, Sindicatos e Comunidades, ou Representantes por eles indicados que efetuaem seu cadastramento até o horário de início da Audiência Pública.  
 Saltinho - SC, 06 de setembro de 2018. DEONIR LUIZ FERRONATTO - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2816/2018 - 03.09.2018**

Súmula: Prorrogação da concessão de Redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.  
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, Processo nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e Processo nº 308/18 de 29 de agosto de 2018, RESOLVE:  
 Art. 1º - Prorrogar a concessão de redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal Sra. CLECI LAUDET MILKIEWICZ, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, conforme Matrícula nº 110-1, a partir de 1º de setembro de 2018 por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018.  
 Art. 2º - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a partir de 01.09.2018.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2018.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de setembro de 2018.**  
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
 Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2817/2018 - 04.09.2018**

Súmula: Reintegra ao Quadro Funcional, redistribui Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º, Art. 45 e Parágrafo único e suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 310/18 de 04 de setembro de 2018, RESOLVE:  
 Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional o Servidor Público Municipal Sr. ROBSON DA ROCHA, portador do RG sob nº 10.500.656-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 849-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 04 de setembro de 2018.  
 Art. 2º - Redistribuir a partir da presente data o Servidor Público Municipal com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Parágrafo único e suas posteriores alterações, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Urbanismo. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário da Portaria nº 2548/2017 de 21.03.2017, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de setembro de 2018.**  
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
 José Paulo Gomes dos Santos - Secretário Municipal de Urbanismo  
 Luiz Fernando Lopes da Costa - Secretário Municipal de Agricultura

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR.  
 O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede provisória a Rua Trinta, centro, (prédio da antiga creche) torna público que fará realizar as 14h00min do dia 21 de setembro de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, do tipo menor preço por ITEM, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e de recreação, e serviços para montagem e desmontagem das estruturas necessárias para o funcionamento dos mesmos, para a realização das Comemorações ao Dia das Crianças e demais festividades do município de Salgado Filho.  
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx45) 3564-1202, com o pregoeiro.  
 Salgado Filho, 06 de setembro de 2018.  
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

REGIS, nacionalidade Brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 488.649-6, expedida pela SSP/SC CPF nº004.401.369-89, residente e domiciliado na Rua: Dos Escoteiros, nº30, Chico de Paula, Jaraguá do Sul/SC.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de Março de 2018.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
2	Triciclo - Possui assento anatômico e estrutura em dupla camada para maior durabilidade e resistência. Altura máxima da criança: 106cm, Peso Máximo da criança: 19kg, Medida produto: 48x43x61cm, Idade recomendada a partir de 1 ano. (43-01-0304)	UND	100	RS144,50	RS14.450,00
<b>Valor total: 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)</b>					

Prefeitura Municipal de Mandirituba  
**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Órgão Gerenciador

Regis Comércio de Brinquedos LTDA ME  
**E TELMARIS SCHMIZ REGIS**  
Fornecedor

**Publicado por:**  
Carla Rafaela de Lima de Bastos  
Código Identificador:EB40F2D7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 2814/2018 - 03.09.2018 - CONCESSÃO DE**  
**JORNADA DE REGIME SUPLEMENTAR - NASF**

**PORTARIA Nº 2814/2018 - 03.09.2018**

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e Ofício nº 21/2018 de 24 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao Servidor Público Municipal Sr. **DHONATAN FRANCISCONI**, portador do RG sob nº 10.500.650-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1061-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Código N4F, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para atuar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais destinadas ao NASF – Núcleo Ampliado da Saúde da Família, a contar a partir de 03 de setembro de 2018, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e Ofício nº 21/2018 de 24 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
Código Identificador:CBAF0CF2

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 2815/2018 - 03.09.2018 - CONCESSÃO DE**  
**JORNADA DE REGIME SUPLEMENTAR**

**PORTARIA Nº 2815/2018 - 03.09.2018**

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 123/2018 de 31 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao Servidor Público Municipal Sr. **RONALDO DA SILVA**, portador do RG sob nº 5.923.313-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 191-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 03 de setembro de 2018, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 123/2018 de 31 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
Código Identificador:3598F5E5

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 2816/2018 - 03.09.2018 - CONCESSÃO DE**  
**PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

**PORTARIA Nº 2816/2018 - 03.09.2018**

Súmula: Prorrogação da concessão de Redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, Processo nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e Processo nº 308/18 de 29 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a concessão de redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal Sra. **CLECI LAUDETE MILKIEWICZ**, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, conforme Matrícula nº 110-1, a partir de 1º de setembro de 2018 por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a partir de 01.09.2018.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de setembro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes